



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Francisco José Cordeiro Miranda, Presidente da Câmara Municipal de , torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

ALTER DO CHÃO – Largo Dr. Barreto Caldeira;

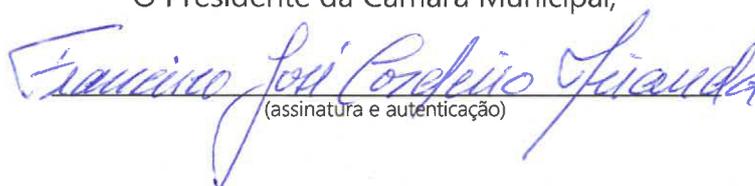
CHANÇA – Largo Dr. Barreto Caldeira;

CUNHEIRA – Largo Fontes Pereira de Melo;

SEDA – Estrada dos Espinheiros.

Alter do Chão, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado **até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.**